



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Serra Branca
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 736/2017, DE 03 de Dezembro de 2017.

Denomina nome de Via Pública e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA.

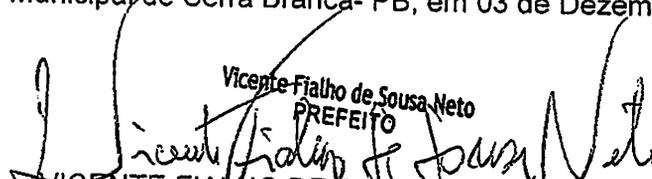
Faço saber a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos do Inciso XIII do Artigo 15 da Lei Orgânica do município de Serra Branca – PB, fica oficialmente denominada de **RUA JOÃO HONORATO DE SOUSA** a via pública com início na PB 200 e término da Rua Maria da Conceição Moreira, entre as quadras F e G, conforme mapa em anexo.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput do artigo anterior, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa já falecida, que durante sua vida teve uma dedicação totalmente voltada ao desenvolvimento deste município. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo Municipal, conceder-lhe esta homenagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 03 de Dezembro de 2017.


Vicente Fialho de Sousa Neto
PREFEITO
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
-- Prefeito Constitucional --